



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 285/2019

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que este Vereador foi novamente procurado por munícipes que relatam dívidas com a Prefeitura e que devido à multa não conseguem estar honrando seus pagamentos.

Considerando que em anos anteriores foi autorizado o pagamento de forma parcelada e com a isenção de multas e juros, com adesão de muitos contribuintes, o que gerou receitas para Prefeitura, pois se evitaram judicializações.

Considerando que este Vereador já comentou sobre este assunto com o Senhor Prefeito, que relatou que poderia estar estudando esta demanda.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1- O Senhor Prefeito ou Secretaria responsável poderia estudar novamente a possibilidade e a legalidade de se fazer esta isenção ainda para esse ano de 2019? Se sim quando o Executivo estará mandando o Projeto de Lei a Câmara? Se não, qual ou quais os motivos? Quanto aproximadamente existe de inadimplência com a Prefeitura?

Plenário Syrio Ignátios, 08 de agosto de 2019.

Ismael Miguel da Silva
Vereador

Gustavo Braga Colucci
PRESIDENTE

Francisco Donizetti Pereira
Vereador

Elcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

Gideon dos Santos
Vereador

Renato Pires da Rosa
Vereador

Alessandro Rossi Bertazi
Vereador

Marcelo Ozelin
Vereador

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

Alan João Orlando
Vereador

Paulo A. Moreira da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 12/08/2019

DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

AUSENTE O MUNICÍPIO DE ALTO ZONA OLIMPA

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO